

PORTARIA Nº 457 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a pedido do interessado, nos termos do art. 22 § 2º da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, por 30 (trinta) dias, o prazo para a Posse da senhora **RAPHAELLA MILANELLI FERNANDES**, a partir de **12 de novembro de 2015**, nomeação feita através da Portaria nº **433 de 27 de outubro de 2015**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de novembro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
2º Secretario

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
DIRETOR GERAL